

LEI Nº 2.351/2014.

EMENTA: Denomina nome de Rua Abner Belo de Souza em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 024/2014 – LAGISLATIVO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Abner Belo de Souza, a Rua Projetada nº 05, CodLog 00000718, Loteamento Maria Vieira (Nova Santa Cruz) nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

2º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva